

Resolução nº : 12350/98
Protocolo nº : 246300/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6408/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17776/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente